



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL Nº 001/2024

Resultado do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal

Ref. Concurso Público Municipal nº 001/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022

Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados, o Edital de Homologação do Resultado Final do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal referente ao Concurso nº 001/2022.

1. FICA HOMOLOGADO o resultado do Curso de Formação / Capacitação da Guarda Municipal, conforme segue:

Cargo de Guarda Municipal Feminino

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	Apto (a)
RONICLEIA FERMINO VIEIRA (sub judice)	011.301.522-72	Apto (a)
DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	Apto (a)
JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	Apto (a)
LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	Apto (a)
JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	Apto (a)
CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	Apto (a)
LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	Apto (a)
HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	Apto (a)
JULIANE TATIANE HENSCHER SZIMANSKI	011.301.519-89	Apto (a)

Cargo de Guarda Municipal Feminino - Afrodescendente

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	Apto (a)

Cargo de Guarda Municipal Feminino – Pessoa com Deficiência

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM (sub judice)	011.301.512-86	Apto (a)



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Cargo de Guarda Municipal Masculino

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	Apto (a)
TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	Apto (a)
WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	Apto (a)
GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	Apto (a)
WILLIAM SILVA DE SOUZA (sub judice)	011.301.512-13	Apto (a)
LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	Apto (a)
AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	Apto (a)
FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	Apto (a)
FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	Apto (a)
ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	Apto (a)
LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI (sub judice)	011.301.520-72	Apto (a)

Cargo de Guarda Municipal Masculino - Afrodescendente

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
EDSON DA SILVA	011.301.519-13	Apto (a)

Cargo de Guarda Municipal Masculino – Pessoa com Deficiência

Nome	Inscrição nº	Resultado Curso de Formação
ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	Apto (a)

2. Os candidatos considerados APROVADOS e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, ficam CONVOCADOS a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2024, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, para atualização de documentos/dados (se necessário), e posterior provimento ao cargo.

3. Os candidatos ocupantes de cargo, emprego ou função pública que obtiveram licença funcional para realização do Curso de Formação deverão apresentar a Declaração de desvinculação, conforme preveem os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

4. Após a atualização dos documentos, conforme item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos, clínicos e exames complementares, para avaliação de sua capacidade física e mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

4.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

4.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

4.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

5. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

6. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no item 2 deste Edital, será considerado como desistente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal